

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO N.º 004/2020.**

DOS PARTICÍPES

CONCEDENTE

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Público Estadual	
Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 670, Bairro: Campina, CEP: 66.017-000, Belém/PA	
Representante Legal: Marcel do Nascimento Botelho	Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 399.172.662-91	RG/Orgão Emissor: 1868014 - SSP/PA
Ato de Designação: Decreto de 05/08/2021. Publicado no DOE em 09/08/2021.	

CONVENENTE

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
Endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/nº, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá/PA	
Representante Legal: Francisco Ribeiro da Costa	Cargo: Reitor
CPF: 376.392.262-87	RG/Orgão Emissor: 12476D - CREA/PA
Ato de Designação: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU de 15 de setembro de 2020.	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo tem sua origem no Convênio n.º 004/2020, que tem por objeto a parceria entre a FAPESPA e a UNIFESSPA para desenvolvimento e implementação do projeto intitulado “Manutenção, consolidação e ampliação do Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá-LAINC/Marabá”, que tem por objetivo consolidar e ampliar as condições objetivas para a manutenção, efetivação e consolidação das ações desenvolvidas por pesquisadores e bolsistas no âmbito do LAINC-Laboratório de Inflação e Custo de Vida instalado na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

A CONCEDENTE resolve firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da:

- 2.1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de estudos, com base na Portaria n.º. 141/2022 – GABINETE, e alterações posteriores, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei n.º. 8.666/93.
- 2.2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.
- 2.3. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.
- 2.4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de estudo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Presente Termo determina a alteração do *Caput* da Cláusula Terceira – Do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de estudo, com base na Portaria n.º 141/2022 – GABINETE, e alterações posteriores, assim, o valor a ser repassado pela CONCEDENTE passará a ser de R\$ 589.696,10 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

“O valor do apoio é fixado em R\$ 589.696,10 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos) destinado à cobertura de despesas, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, integrante deste Convênio.”

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2. PLANO DE APLICAÇÃO, DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo determina a alteração do item 2. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de estudo, com base na Portaria n.º 141/2022 – GABINETE e alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará”, que passará a ter a seguinte especificação:

2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Descrição Item / Atividade /Despesa	FAPESPA				UNIFESSPA				TOTAL
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	
Bolsa de Graduando	112.068,00	112.068,00	112.068,00	181.492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	517.696,10
Diárias no País	4.900,00	10.200,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	7.350,00	16.750,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Material de Consumo	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Equipamento/Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Contrapartida não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	247.750,00	247.750,00	247.750,00	247.750,00	991.000,00
TOTAL POR ANO	147.318,00	139.018,00	121.868,00	181.492,10	247.750,00	247.750,00	247.750,00	247.750,00	1.580.696,10

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo determina a alteração do item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de estudo, com base na Portaria n.º 141/2022 – GABINETE, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará”, que passará a ter a seguinte especificação:

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

META	Total Por Parcela	Ordem de Despesa de Custeio – ODC	Ordem de Despesa de Capital – ODK
2020 - Parcela 1	147.318,00	141.318,00	6.000,00
2021 - Parcela 2	139.018,00	139.018,00	0,00
2022 - Parcela 3	121.868,00	121.868,00	0,00
2023 - Parcela 4	69.424,10	69.424,10	0,00
2023 - Parcela 5	112.068,00	112.068,00	0,00
TOTAL	589.696,10	589.696,10	6.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FACE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTUDO.

Para este exercício, as despesas decorrentes da atualização monetária dos valores das bolsas de estudo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Estado do Pará, abaixo discriminada.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 332041

Subcláusula Primeira. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pela CONCEDENTE nos exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostila.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2020, desde que não colidam com as novas condições ora estabelecidas.

Local/Data: 30 de junho de 2023.

Testemunhas:


OUTORGANTE 30/06/2023
Deyvison Medrado
Diretor Científico/FAPESPA
Mat.: 5964860/1

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



Emitido em 30/06/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 49/2023 - FACE (11.28.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 16:21)

JOSE STENIO GONZAGA DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2150119

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 16:30)

DYEGGO ROCHA GUEDES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2361779

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **21c4686fb2**